Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 601 DE 22 DE março DE 1973

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedida a pensão mensal de CR$. 136,19 (cento trinta e seis cruzeiros e dezenove centavos), à Senhora MARIA APARECIDA MEDEIROS, viuva do ex-servidor ARLINDO PEREIRA MARTINS, falecido em 02 de março de 1973.

Art. 2º) - A pensão de que trata o artigo primeiro, será concedida a partir de 01 de março do corrente ano.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de março de 1973

Fructuoso da Fonseca Fernandes
- Prefeito Municipal -